

Ofício 051/2013/TCE-MT/GCSJJM

Cuiabá, 21 de Março de 2013.

Ref.: Processo 5596-4/2012-TCE – Contas Anuais de Gestão Municipal da Câmara Municipal de São José do Rio Claro.

Em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 59 da Lei Complementar Estadual 269/2007, **CITO o Sr. ADEILSON CORREA DA SILVA** (Ex – Vereador Presidente), para que se manifeste perante a este Tribunal, sobre os achados de auditoria 5.1 (5.1.1), 5.2 (5.2.1), 5.3 (5.3.1), 5.4 (5.4.1), 5.5 (5.5.1, 5.5.2, 5.5.3 e 5.5.4), 5.6 e 5.7, constantes do Relatório Técnico de Auditoria elaborado pela 2ª SECEX (cópia anexa), no prazo de **15 dias**.

Ressalto que a ausência de manifestação implicará em sua revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da LC Estadual 269/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Substituta
Relatora